INDICAÇÃO Nº. 178/2020

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja realizado a construção de um ponto de embarque/desembarque de transporte coletivo próximo a rodoviária, sentido trevo.

Justificativa

Trata-se de uma indicação que visa trazer comodidade ao munícipe pagador de passagem pois o mesmo que precisa embarcar/desembarcar no sistema de transporte público não tem opção de ponto de passageiro, entendendo que os mais próximos, o do Banco Itaú e o do Mirante do Poeta, são distantes um do outro. Assim, no meio desse longo trajeto, o usuário acaba tendo que percorrer um longo caminho até o ponto mais próximo. A criação e ponto novo no meio do trajeto iria facilitar muito a vida do morador e do transeunte daquela localidade.

EXPEDIENTE

Sala das sessões, 08 de setembro de 2020

EM: 08 SET. 2020

Marta Maria Cabral
AUXILIAR LEGISLATIVO
MATR.: 012

APROVADO
DISCUSSÃO
09 SET. 2020
Marta Maria Cabral
AUXILIAR LEGISLATIVO
MATR.: 012

André dos Santos Braga
Vereador – Autor